

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Terça-Feira, 15 de Novembro de 2022 - Edição nº 857 - Edição Extra

			_		
SI	U	VI.	Δ	R	0
~		W = 4			

- DECRETO Nº 074/2022 - Decreta Luto Oficial - Herlan Ferreira Nascimento.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.manoelvitorino.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 074/2022, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO — ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o falecimento do Senhor Herlan Ferreira Nascimento, que era funcionário comissionado e morador do município de Manoel Vitorino.

DECRETA:

- Art. 1º É decretado Luto Oficial no Município de Manoel Vitorino, por (03) dias, pelo falecimento do Senhor Herlan Ferreira Nascimento.
- Art. 2º Durante o dia, os pavilhões municipais deverão ter hasteamento a meio mastro em sinal de luto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 15 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MANOEL SILVANY BARROS

Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

Av. Gabriel Dantas, 200, centro, MANOEL VITORINO - BAHIA TEL: 73-3549-2680 - CEP: 45240-000